



ACONTECE NO CAIS

Boletim
Informativo do
Sindicato
Unificado da
Orla Portuária
SUPORT-ES

10 de março de 2017
Jornalista Cristiane Brandão

Intervenção no Portus é prorrogada até 10 de setembro

Página 30 ISSN 1677-7042



Nº 48, sexta-feira, 10 de março de 2017

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR



PORTARIA Nº 176, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, com fundamento no inciso VI do artigo 2º e no inciso X do artigo 11, ambos do Anexo I do Decreto nº 7075, de 26 de janeiro de 2010, combinado com a deliberação da Diretoria Colegiada da PREVIC em sua 345ª Sessão Extraordinária, realizada em 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de março de 2017, o prazo de que trata a Portaria nº 50012, de 8 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 238, de 13 de dezembro de 2016, seção 1, página 37, referente à intervenção no Portus Instituto de Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESDRAS ESNARRIAGA JUNIOR

SUPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br